Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO N.º 2.567, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999.

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para o dia 30 de outubro de 1999, no Centro Cultural 25 de Julho, através da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para que a sociedade possa debater, analisar e apresentar propostas referentes ao tema SAÚDE no âmbito do Município de Erechim, sendo etapa preliminar para a participação nas Conferências Regional, Estadual e Nacional de Saúde.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, através da Comissão Coordenadora indicada pelo mesmo, promoverá a referida Conferência. A Prefeitura Municipal dará assistência administrativa e financeira para a realização da Conferência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 18 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração